



## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

**EDITAL Nº 079/2022 – CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2019)**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO VINICIUS AMARO DA SILVEIRA, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, em substituição ao Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o subitem 15.4.7 do Edital de Abertura de Inscrição nº 002/2019 – CECPODNR, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

1. Ficam convocados, **condicionalmente**, à Prova Oral os candidatos abaixo relacionados, nos termos do item 15.4.7 do Edital nº 002/2019 – CECPODNR, nos horários já previamente sorteados a eles, conforme escala apresentada no quadro a seguir:

INSCRICAO	NOME	ORDEM DO SORTEIO	LIMITE DE ENTRADA NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA		PROVA
			DATA	HORA	HORA DE INÍCIO
51431076	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA	117	28-set-22	08:30	09:45
50976109	ROBSON MARTINS	1	27-set-22	07:45	09:00

2. Os candidatos deverão observar as regras previstas no Edital nº 078/2022 – CECPODNR – de convocação para prova oral, disponibilizado nos sites da VUNESP e do TJRS.

Porto Alegre (RS), 13 de setembro de 2022.

**Desembargador Antonio Vinicius Amaro da Silveira,  
2º Vice-Presidente,  
em substituição ao Corregedor-Geral da Justiça,  
Presidente da Comissão de Concurso.**